



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DO CAMPUS NEPOMUCENO



PORTARIA Nº 11 / 2021 - DCNP (11.62)

Nº do Protocolo: 23062.037929/2021-06

Nepomuceno-MG, 26 de agosto de 2021.

O DIRETOR DO CAMPUS NEPOMUCENO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia em regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º - Determinar a partir do dia 1º de setembro de 2021 o final da vigência da Portaria DNEP nº 14/2017, de 05 de julho de 2017, que trata de constituição de comissão encarregada de organizar e promover a escolha dos livros didáticos dos cursos técnicos integrados e outras providências, para o triênio 2018/2020.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor e cumpre sua função e término a partir do dia 1º de setembro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 26/08/2021 15:58)
REGINALDO BARBOSA FERNANDES
DIRETOR - TITULAR
DCNP (11.62)
Matrícula: 1546631

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/08/2021** e o código de verificação: **d0cd59a895**